



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
1º Secretário

Eagner Barbosa Nascimento
Eagner Barbosa Nascimento
Presidente

Ane Vitória Nunes de Andrade
Ane Vitória Nunes de Andrade
2ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 44/2025

De 03 de março de 2025

O vereador, **NEY MAX SANTANA OLIVEIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, **INDICA:** que o município de Ribeirópolis, através da Secretaria municipal de saúde, que seja analisada a possibilidade de instalação de uma casa de apoio na capital do Estado. Atendendo aos constantes apelos dos usuários do SUS e seus acompanhantes por melhorias nas condições de acesso e permanência aos serviços de saúde realizados exclusivamente na cidade de Aracaju.

JUSTIFICATIVA:
Na tribuna;

Aprovada em 11-03-2025

Ney Max S. Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador

